


**CELG DISTRIBUIÇÃO S/A - CELG D**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão Eletrônico  
 Tipo: Menor preço por lote  
 Nº PR-DPPR-7.00050/13  
 Nº Processo SEPNET: 201311867000384  
 Objeto: Termômetros capilares  
 Data de Abertura: 11/07/2013 às 08 horas  
 Edital e anexos encontram-se disponíveis para download gratuitamente nos sites [www.celg.com.br](http://www.celg.com.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

**Comissão Permanente de Licitações**  
**Departamento de Pregões**

**Goiasindustrial**

COMPANHIA DE DISTRITOS INDUSTRIAIS DE  
 GOIÁS – GOIASINDUSTRIAL  
 CNPJ Nº 01.285.170/0001-22

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: Companhia de Distritos Industriais de Goiás – GOIASINDUSTRIAL.

Contratada: SAN GENARO LTDA – CNPJ nº 10.417.338/0001-05.

Processo nº 344.06/2013 - Valor Dispensável nº 007/2013  
 Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de pães e margarina, nos quantitativos e valores apresentados, destinados ao lanche dos Servidores.

Fonte de Recursos: Próprios

Vigência: De 12/06/2013 a 12/06/2014.

Forma de Pagamento: 10 dias após a apresentação da fatura.

**AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES**
**Detran-GO**

Portaria nº. 241 /2013/GP/GSG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do Processo nº. 87088913, especialmente o parecer nº 210/2013, da Gerência Jurídica e Despacho nº 201/2012, da Gerência de Auditoria deste Departamento;

**RESOLVE:**

I – Designar, com fulcro no art. 338 e seguintes da Lei 10.460/88 com alterações posteriores, os servidores Daniela Cabral de Siqueira Oliveira (gestora jurídica, matrícula nº 7319002-2), Iracema Aparecida Bastos (assistente de trânsito, matrícula nº 10447486-4) e Célio Teodoro dos Santos (assistente de trânsito, matrícula nº 1568213-0), para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão responsável pela Revisão do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/12, conforme pleito recursal constante do processo nº 87088913.

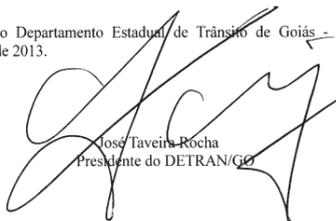
III – Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, previsto em Lei, para conclusão do processo, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, conforme previsão contida no art. 342 da Lei 10.460/88 com alterações posteriores.

IV – Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

V – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA e CUMpra-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 04 de junho de 2013.



José Taveira Rocha  
 Presidente do DETRAN/GO

Portaria nº. 242 /2013/GP/GSG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás – DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos dos processos nº. 183194112, 138114812, 45138013 e 89780913 (P.A nº. 047/12), especialmente o Despacho nº.183/2013 da Gerência de Auditoria deste Órgão;

**RESOLVE:**

I – Aplicar, com sustentáculo legal no artigo 10, incisos I e II e/c artigos 16, inciso IV e 20 da Portaria nº 541/99-DG/PROJUR/CCC, deste Gabinete, a penalidade de DESCREDECIMENTO ao permissionário Estevão Correa de Souza, médico credenciado sob o código nº 10646-5, devendo esta penalidade ser registrada no dossiê do citado permissionário.

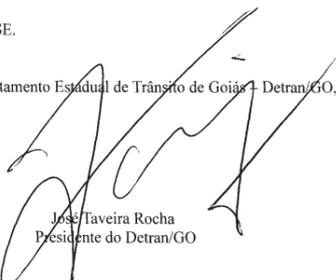
II - Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

III – À Diretoria de Operações para cumprimento e ciência ao interessado e Gerência da Secretaria-Geral para publicação.

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA e CUMpra-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran/GO, em Goiânia, 06 de junho de 2013.



José Taveira Rocha  
 Presidente do Detran/GO

Portaria nº. 243 /2013/GP/GSG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás – Detran/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos dos processos nº. 201200025008595- Processo Administrativo nº 049/2012, da Gerência de Auditoria deste órgão;

**RESOLVE:**

I – Absolver o permissionário CFC Abadia de Goiás, código nº.2595-0, CNPJ nº 10.824.000/0001-60, situado no município de Abadia de Goiás-GO, de propriedade da Sra. Wanessa Vieira Soares e Elizabeth Dias de Oliveira, das imputações feitas ao citado permissionário no Processo Administrativo nº.049/12, dada a ausência de provas de que o mesmo tenha cometido infração prevista no art. 57, incisos II e IX da Portaria nº 800/2009/GP/SG, deste Gabinete.

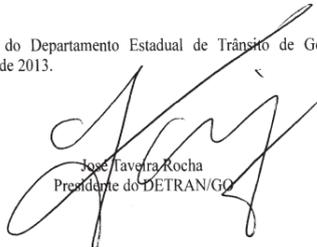
II - Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

III - À Diretoria de Operações para cumprimento e ciência ao interessado e Gerência da Secretaria Geral para publicação.

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA e CUMpra-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran/GO, em Goiânia, 06 de junho de 2013.



José Taveira Rocha  
 Presidente do DETRAN/GO

Portaria nº. 244 /2013/GP/GSG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás – Detran/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos dos processos nº. 201200025008595 - Processo Administrativo nº 049/2012, da Gerência de Auditoria deste órgão;

**RESOLVE:**

I – Suspender, com sustentáculo legal nos artigos 52, 53 e 57, incisos II e IX da Portaria nº 800/2009/GP/SG, deste Gabinete, a penalidade de 60 (sessenta) dias ao permissionário CFC Americano do Brasil, código nº.2485-7, CNPJ nº09.126.823/0001-32, situado no município de Americano do Brasil-GO, de propriedade da sra. Elizabeth Dias de Oliveira e Cláudio Dias de Oliveira, devendo esta penalidade ser registrada no dossiê do citado permissionário.

II - Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

III - À Diretoria de Operações para cumprimento e ciência ao interessado e Gerência da Secretaria Geral para publicação.

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA e CUMpra-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran/GO, em Goiânia, 06 de junho de 2013.



José Taveira Rocha  
 Presidente do DETRAN/GO

Portaria nº. 245 /2013/GP/GSG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás – DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais, e à vista do que consta dos autos do processo nº. 38049013, especialmente o despacho nº. 210/2013, da Gerência de Auditoria deste Órgão, bem como Despacho nº 0191/2013, da Gerência de Renavam e Renach deste Departamento;

**RESOLVE:**

I – Cancelar os dados e os registros existentes no sistema de Habilitação local e nacional em nome de José Antônio Batista Costa, CNH registro nº 03961525210, categoria AB, tendo em vista que citado condutor já é habilitado pelo DETRAN-MG, conforme informação da Gerência do RENAVAM e RENACH.

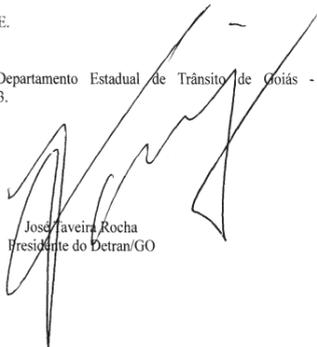
II - Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

III – À Diretoria Técnica e de Atendimento e Gerência de Auditoria para cumprimento e Gerência da Secretaria Geral para publicação.

IV – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA e CUMpra-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 05 de junho de 2013.



José Taveira Rocha  
 Presidente do Detran/GO

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

PROCESSO Nº 201300025003678; DATA DE AUTUAÇÃO: 02/05/2013; ASSUNTO: Convênio nº 009/2013 de Cooperação Mútua; OBJETO: Instalação e funcionamento da Circunscrição Regional de Trânsito – CIRETRAN, do Município de Cidade Ocidental/GO; VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir da data de assinatura (13/06/2013) ou enquanto o DETRAN/GO estiver em plena atividade naquele Município, podendo ser alterado a qualquer tempo, mediante Termo Aditivo, ou renovado, se for conveniente aos participantes, nos casos e formas da Lei; PARTICIPES: DETRAN/GO e o Município de Cidade Ocidental/GO; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.

**AVISO DE ADIAMENTO LICITAÇÃO PÚBLICA**

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Goiás - DETRAN/GO torna público, para conhecimento dos interessados, que foi adiada a sessão do Pregão Eletrônico nº 016/2013-DETRAN/GO, a qual será realizada na data prevista no quadro abaixo, estando disponível em sua sede, na sala da Gerência de Licitações, Av. Afílio Corrêa Lima s/n - Cidade Jardim – Goiânia-GO, fone: (0xx62) 3272-8140 ou através dos "sites" [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br) e [www.detran.go.gov.br](http://www.detran.go.gov.br), o Edital de Licitação, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 17.928/2012 e Lei nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 7.468, de 20 de Outubro de 2011.

PROCESSO	201300025002117
PREGÃO ELETRONICO	016/2013
OBJETO	Aquisição de jalecos e camisetas manga longa destinados ao uso pelos servidores do DETRAN/GO e suas CIRETRAN's.
DATA DE ABERTURA	04/07/2013
HORARIO	09:00 HORAS

Goiânia, 13 de junho de 2013.

**Alexandre Maia Garrote**  
 Presidente da CPL

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO nº 201300025002139; DATA DE AUTUAÇÃO: 11/03/2013; ASSUNTO: CONTRATO nº 025/2013, de Fornecimento de materiais de limpeza e produtos de higienização para o DETRAN/GO; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 12/06/2013; VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 45.999,96 (quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos); PARTES: DETRAN/GO e a empresa MILTES DORVELICE DOS SANTOS – EIRELI – EPP – CAIÇARA DISTRIBUIDORA; DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 2013 48 03 06 122 1005 2.192 03 3.3.90.30.16 20. NOTA DE EMPENHO: nº 00144. DATA: 22/05/2013; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 22.999,98 (vinte e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93.

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO nº 201300025002139; DATA DE AUTUAÇÃO: 11/03/2013; ASSUNTO: CONTRATO nº 026/2013, de Fornecimento de materiais de limpeza e produtos de higienização para o DETRAN/GO; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 12/06/2013; VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.071,24 (hum mil e setenta e um reais e vinte e quatro centavos); PARTES: DETRAN/GO e a empresa JC COMÉRCIO EMPREENDEIMENTOS LTDA – ME; DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 2013 48 03 06 122 1004 2.262 03 3.3.90.30.16 20. NOTA DE EMPENHO: nº 00015. DATA: 22/05/2013; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 535,62 (quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta e dois centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93.

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº 201300025001977; DATA DE AUTUAÇÃO: 06/03/2013; ASSUNTO: Contrato nº009/2013; OBJETO: Prestação de Serviços de operação e teleprocessamento do atendimento virtual Disque DETRAN/GO e disponibilização de intérpretes de LIBRAS (Linguagem Brasileira de Sinais); VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com termo inicial a partir de 15 de abril de 2013; VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 81.227,29 (oitenta e um mil, duzentos e vinte e sete reais e vinte e nove centavos); VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 974.727,48 (novecentos e setenta e quatro mil, setecentos e vinte sete reais e quatrocentos e oito centavos); PARTES: DETRAN/GO e Associação dos Deficientes Físicos do Estado de Goiás – ADEFGO; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Estadual nº 17.928/2012; DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 2013 48 03 06 122 4001 4.001 03; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.64; RECURSO: 20; NOTA DE EMPENHO: 00127; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 693.139,54 (seiscentos e noventa e três mil, cento e trinta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

**Ipasgo**
**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2013**

**Processo nº: 4-9-1795779/2012 - 201200022017921**  
**Objeto:** Aquisição de Microcomputadores para o Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás – IPASGO, conforme especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I.  
**Abertura: 02/07/2013, às 09:00 h.**  
**Legislação:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Estadual nº 7468 de 20 de outubro de 2011, Decreto Estadual nº 7466 de 18 de outubro de 2011, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 23 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

**Observação:** Procedimento realizado para disputa geral de fornecedores, onde admite-se a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, concedendo-lhes os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e em atendimento ao Art. 9º da Lei Estadual nº 17.928, uma vez que o objeto é de natureza divisível.

Cópias do EDITAL encontram-se à disposição no site [www.ipasgo.go.gov.br](http://www.ipasgo.go.gov.br) e [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br).

Goiânia, 13 de junho de 2013.

**Murilo Moreira de Oliveira**  
 Pregoeiro